

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO EIP Nº 061/2021**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA ADMINISTRAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 061/2021 QUE SI CELEBRAM ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV E O SR. ALISSON BRUNO MELO BARRETO.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao contrato por tempo determinado da administração pública por excepcional interesse público, cujo objeto consiste na ALTERAÇÃO DE VALOR DECORENTE A INCLUSÃO DE NOVAS ATRIBUIÇÕES, levando em conta à necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo como partes a seguir identificadas: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-CABOPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 07.738.191/0001-32, com sede na Rua José Plech Fernandes, nº 14, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, neste ato, representado pelo Gestor, o Sr. **JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.235.089 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob o nº 892.034.024-20, residente e domiciliado na Rua Alvorada do Norte, nº 46, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-460, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **ALISSON BRUNO MELO BARRETO**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.108.604-84, portador da Cédula de Identidade – RG nº 10.043.500 - SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Brejo da Madre de Deus, nº 181, Apto 02, Residence Fox Liberty 01, Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.518-070, doravante denominado simples **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração de valor salarial decorrente a inclusão de novas atribuições ao Contrato Administrativo EIP nº 061/2021, onde o mesmo desempenha suas funções junto ao Setor de Contratos e Compras do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES**

O contratado se compromete a desempenhar de forma concomitante a sua atual função de ASSISTENTE JURÍDICO, a função de **PREGOEIRO**, a qual também se encontra ratificada em Portaria da Instituição com atenção aos seguintes deveres:

- a) Conduzir a sessão pública;
- b) Receber examinar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos do edital;
- d) Coordenar e julgar as condições de habilitação;